## S.R. DA ECONOMIA Portaria n.º 623/2009 de 27 de Agosto de 2009

Por acordo de colaboração de 16 de Julho de 2009, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 Despesas do Plano Divisão 10 Desenvolvimento do Turismo Subdivisão
   02 Oferta e Animação Turística Acção A Estruturas Físicas de Apoio
- Código 08.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia Concelho Montante

São Mateus Madalena € 40 000.00

13 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.